



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2021-L, DE 04 DE AGOSTO DE 2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2021.**

O presente Projeto de Resolução pretende criar dentro da estrutura administrativa da Câmara Municipal o cargo de Secretário de Gabinete, vinculado aos Gabinetes dos Vereadores, a fim de prestarem auxílio nas atividades parlamentares desenvolvidas.

Cabe ressaltar que a Câmara de São Roque é uma das Câmaras mais "enxutas", se comparada a cidades de porte equivalente, no entanto, possui uma produção documental semelhante à de Câmaras localizadas em grandes cidades. Essa situação já havia sido relatada no ano de 2016 (Processo 027/2016-L), quando se instituiu uma Comissão Provisória para averiguar as necessidades e possibilidades de melhoramento da Estrutura Administrativa desta Egrégia Casa de Leis.

Na ocasião diversas diligências foram realizadas à outros Poderes Legislativos Municipais, dando conta de que nossa situação precisaria ser revista, a fim de que o Vereador tivesse as condições necessárias para o desempenho do seu mandato já que, se por um lado a tecnologia aplicada a Comunicação aproximou o cidadão dos Parlamentares, a quantidade de demandas e solicitações aumentou exponencialmente.

Ao elaborar o presente Projeto, que tem por objetivo oferecer melhores condições de atendimento as demandas da população, a Mesa Diretora atentou, inclusive, para manifestação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação a necessidade de formação em curso Superior para o cargo em questão, posto que suas atribuições são efetivamente de assessoramento, devendo guardar compatibilidade em relação aos requisitos mínimos de escolaridade.

No mais podemos destacar que a Câmara já possui as instalações físicas necessárias para a acomodação dos servidores e que o Proje-

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

to, se aprovado, só produzirá efeitos a partir de 2022, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Isso posto, a Mesa Diretora de 2021, por intermédio do Protocolo nº 8499/2021, de 04/08/2021 - 14:41, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**PROTOCOLO Nº CETSUR 04/08/2021 - 14:41 8499/2021**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2021**

De 04 de agosto de 2021.

***Altera a Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências".***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica acrescentada a alínea "j", ao inciso III, do Artigo 4º, da Resolução nº 002, de 25/02/2019, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências", com a seguinte redação:

*"Art. 4º [...]*

*...*

*III – [...]*

*a) ...*

*...*

*...*

*j) 15 (quinze) cargos de Secretário de Gabinete."*

**Art. 2º** Os anexos da Resolução nº 002, de 25/02/2019, ficam adequados e consolidados nos termos da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de agosto de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário

PROTOCOLO Nº CETSUR 04/08/2021 - 14:41 8499/2021 /cmj-



## **ANEXO II**

(...)

### **SECRETÁRIO DE GABINETE**

*Descrição sumária:*

*Assessora o Vereador na execução das atividades políticas do Gabinete Parlamentar, planejando, orientando, controlando e avaliando estas atividades para assegurar o seu regular desenvolvimento; acompanha e avalia as ações previstas em projetos políticos e administrativos desenvolvidos pelo Gabinete Parlamentar; controla e organiza o desenvolvimento e execução de atos administrativos praticados pelo Vereador, observando as determinações legais; assessora o Vereador em suas atividades típicas, tais a redação de proposições, requerimentos, emendas, manifestações, discursos e, com exclusividade, moções, indicações e ofícios vereador; recebe requerimentos, reclamações e reivindicações de munícipes, estuda temas, organiza pautas e produz relatórios ao parlamentar, para o planejamento estratégico de sua atuação; articula e coordena a agenda do vereador, organizando os contatos da sociedade civil, de lideranças, de instituições públicas e privadas e outros, assessora o parlamentar no trato com órgãos de imprensa, providenciando o agendamento de entrevistas, manifestações escritas e registro fotográfico de atividades cotidianas, organizando a sua divulgação e arquivamento; assessora o parlamentar na gestão dos canais de mídia utilizados para divulgação de conteúdos informativos da atuação desse parlamentar; representa o Vereador em eventos e outros compromissos previamente agendados, conforme determinação superior; desenvolve outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Vereador."*

Ficam acrescentados ao anexo III, no item 3, que trata dos Cargos Commissionados, os requisitos para investidura e carga horária do cargo de Secretário de Gabinete com a seguinte redação:

## **ANEXO III**

(...)

### **3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>NOMENCLATURA DO CARGO</b>	<b>REQUISITOS PARA INVESTIDURA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<i>Secretário de Gabinete</i>	<i>Ensino Superior completo</i>	<i>40 horas</i>

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fica acrescentado ao anexo IV a lotação do cargo de Secretário de Gabinete em sua respectiva unidade administrativa, com a seguinte redação:

## **ANEXO IV - LOTAÇÃO DOS CARGOS / FUNÇÕES**

<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>CARGOS / FUNÇÕES LOTADOS</b>
<i>Gabinete dos Vereadores</i>	<i>Secretário de Gabinete</i>

Ficam acrescentados ao anexo V – QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO, no item 3, que trata dos Cargos de Provimento em Comissão, as informações relativas ao cargo de Secretário de Gabinete com a seguinte redação:

## **ANEXO V - QUADRO DE SERVIDORES CONSOLIDADO**

(...)

### **3. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

QUADRO DE SERVIDORES		QUADRO DE SERVIDORES REORGANIZADO			
DENOMINAÇÃO	VAGAS PREVISTAS	DENOMINAÇÃO	VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA RESOLUÇÃO
Assessor de comunicação social	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Assessor jurídico	02	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de comunicação social	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de expediente legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de gabinete legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de informática	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de protocolo e recepção	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Chefe de recursos humanos	01	--	0	0	EXTINÇÃO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Chefe técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Coordenador técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Diretor Administrativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
Diretor técnico legislativo	01	--	0	0	EXTINÇÃO
--	--	Assessor Jurídico	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Diretor Geral	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Assessor de Comissões	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Chefe de gabinete da Presidência	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente Financeiro	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de Comunicação Institucional	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de tecnologia e manutenção	01	01	CRIAÇÃO
-	-	Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência	01	01	CRIAÇÃO
--	--	Gerente de recursos humanos	01	01	CRIAÇÃO
		Secretário de Gabinete	15	15	CRIAÇÃO
<b>TOTAL:</b>	<b>13</b>	--	<b>24</b>	<b>24</b>	--